



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1108

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1108

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.031, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

(NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando expediente emitido pela Secretária de Educação e Cultura para alteração da composição de membros junto ao Conselho Municipal de Educação (Portaria nº 8.645/2023),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSILENE APARECIDA PIMENTEL TEODOLINO**, como membro titular, e a Sra. **KEREN FRANCISCA TERNERO BERTOLIN**, como membro suplente, representando os Professores da Rede Estadual de Ensino, para compor o Conselho Municipal de Educação (Portaria nº 8.645, de 04/09/2023), portanto, referida representatividade passa a ser conforme segue:

Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino

05 - **Rosilene Aparecida Pimentel Teodolino**, portadora do RG nº 23.xxx.xxx-8 - Titular

Keren Francisca Terner Bertolin, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-3 - Suplente

Art. 2º - Nomear a Sra. **GRAZIELA LEONARDI DE FARIA TRINDADE**, como membro suplente, representando os **Professores da Rede Municipal de Ensino**, para compor o Conselho Municipal de Educação (Portaria nº 8.645, de 04/09/2023), portanto, referida representatividade passa a ser conforme segue:

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

06- **Luciana Aparecida Luiz**, portadora do RG nº 22.xxx.xxx-6 - Titular

Graziela Leonardi de Faria Trindade, portadora do RG nº 30.xxx.xxx-4 - Suplente

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.032, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando expediente emitido pela Secretária de Educação e Cultura para alteração da composição de membros junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, nomeados através da Portaria nº 8.441, de 29 de dezembro de 2022, em virtude de alguns membros não estar representando os segmentos dos quais foram indicados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, consoante que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.694, de 04 de março de 2021, conforme segue e nas seguintes representatividades:

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

08 - **Adriana do Nascimento Alves** - Titular

Ademira Valentim - Suplente

09 - **Osmar Henrique de Souza** - Titular

Monique Lira Santana - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

10 - **Adalberto Santana de Oliveira** - Titular

Paulo César Rodrigues Archilla Filho - Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

11 -- **Aline Luzia Batista Araújo** - Titular

Rosalina dos Santos - Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros é gratuito, porém, considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1108

Página 3 de 3

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças
desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

.....